



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 179/2012
De 13 de Junho de 2012.

Concede Gratificação de Função – FG a Servidora **MARIA LUIZA TATSCH DO AMARAL**, pelo efetivo exercício da função de **Chefe do Setor de Administração e Transporte Escolar**.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, gratificação pelo exercício da função de Chefe do Setor de Administração e Transporte Escolar “CC 2”, em conformidade com a Lei nº 725/2011 e Lei 182/2003, a Servidora Pública **MARIA LUIZA TATSCH DO AMARAL**, CPF nº 001.952.570-22, Agente Administrativo, Cargo este de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2012.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de Junho de 2012.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 179/2012
Foi expedido nesta data.
Pelo(a) Responsável de Boa Vista
do Ingra - RS, 13/06/2012
Responsável: Angelita

